



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1501 - Taboão, Estado do Tocantins, 22 de Abril de 2026

Sumário

| | |
|---------------------------------------|----|
| Atos do Chefe do Poder Executivo..... | 01 |
| Atos da Secretaria de Saúde..... | 03 |

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2026

PROC. ADM. Nº 178/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de futuras e eventuais locações de veículos (sem motorista), e por km rodado, para atender demandas do Município de Taboão – TO.

Data de Abertura: 06 de Maio de 2026 às 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura de Taboão – TO, na Av. Vitória Régia, Setor Centenário.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: www.tabocao.to.gov.br.

Taboão – TO, 22 de Abril de 2026.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PORTARIA DE DIÁRIA 71/2026 TABOÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula

Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, a presente solicitação de diária tem como objetivo viabilizar a participação no evento a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Prince Eventos, em Palmas/TO, Trata-se da cerimônia de premiação do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, evento de grande relevância institucional, que reconhece e valoriza iniciativas inovadoras das administrações municipais voltadas ao desenvolvimento econômico e ao estímulo ao empreendedorismo local e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia) valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 72/2026 TABOÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal Sra. HOSSANA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 172, CPF 892.XXX.401-XX, a presente solicitação de diária tem como objetivo viabilizar a participação no evento a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Prince Eventos, em Palmas/TO, Trata-se da cerimônia de premiação do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, evento de grande relevância institucional, que reconhece e valoriza iniciativas inovadoras das administrações municipais voltadas ao desenvolvimento econômico e ao estímulo ao empreendedorismo local e para cobrir despesas



com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia) valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 73/2026 TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. JANAINA ALVES SILVA Matrícula Funcional nº 434, CPF 005.XXX.XXX-26, a presente solicitação de diária tem como objetivo viabilizar a participação no evento a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, no Prince Eventos, em Palmas/TO, Trata-se da cerimônia de premiação do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, evento de grande relevância institucional, que reconhece e valoriza iniciativas inovadoras das administrações municipais voltadas ao desenvolvimento econômico e ao estímulo ao empreendedorismo local e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia) valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (22) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 064/2026 Tabocão/TO, 23 de abril de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal DOURIVAL MOURA DA SILVA, matrícula nº 1606, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Gabinete e Comunicação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 065/2026 Tabocão/TO, 23 de abril de 2026.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal AKELLYAN PABRINNE RIBEIRO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 1582, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Cadastramento e Projetos, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos da Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 - FME
PROC. ADM. Nº 240/2026

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 14.133/21.

Objeto: Prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com um motorista/conductor por veículo, para transporte dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, Fundamental e Infantil, em linhas compartilhadas para Rede Pública Municipal, no Município de Tabocão - TO, residentes na zona rural, de suas residências ou em ponto de referência combinado, até as respectivas Unidades Escolares, bem como o retorno até as residências ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia.

Recebimento das Propostas: 27 de Abril a 08 de Maio de 2026.

Data de Abertura: 08 de Maio de 2026 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tabocaoto.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação pelo e-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Tabocão – TO, 22 de Abril de 2026.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PORTARIA DE DIÁRIA Nº19/2026 de 22 de abril de 2026
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO,

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO (COORDENADORA PRDAGOGICA) Matrícula Funcional nº170, para participar de FORMAÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO AMBITO DO CNCA/ALFABETIZA NMAIS TOCANTINS em Palmas, no dia 23 e 24 de abril em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente 1 1/2(uma e meia) diária, no valor de R\$180,00(cento e oitenta) reais.

Dia 23/04/2026 - saída: 6:00hs

Dia 24/04/2026 – saída: 18:00hs

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2026.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

